



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Mariana

TERMO ADITIVO CONT 054/2022

SEGUNDO Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel que entre si celebram o MUNICÍPIO DE MARIANA e a SOCIEDADE MUSICAL SÃO SEBASTIÃO DE PASSAGEM DE MARIANA.

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, com sede nesta cidade na Praça JK, s/nº, bairro Centro, CEP 35.420-003, neste ato representado Prefeito Municipal em Exercício, Edson Agostinho de Castro Carneiro, doravante denominado LOCATÁRIO e, de outro lado, a **SOCIEDADE MUSICAL SÃO SEBASTIÃO DE PASSAGEM DE MARIANA – SMSS**, inscrita no CNPJ nº 20.223.541/0001-96, com sede na Rua Capitão Lúcio, nº 44, distrito de Passagem de Mariana, Mariana/MG, CEP 35421-000, neste ato representado pelo Presidente Geraldo Eulino Gomes, portador do CPF nº 227.234.716-91, doravante denominada LOCADOR, reportando-se ao Contrato de Locação de Imóvel nº 054/2022, submetido ao procedimento de **Dispensa de Licitação DISP nº 002/2022 – PRC nº 014/2022**, têm justo e acertado entre si, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NO DISTRITO DE PASSAGEM DE MARIANA, NESTE MUNICÍPIO, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA EM TEMPO INTEGRAL DA ESCOLA MUNICIPAL DE PASSAGEM DE MARIANA, sob as condições seguintes:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto alterar a **Cláusula Terceira – Da Dotação Orçamentária** do 1º Termo Aditivo firmado em 09/02/2023, com a inclusão da seguinte dotação orçamentária: **0901.12.361.0018.2.505-339039 1500 ficha 1056.**

Cláusula Segunda – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original e seus aditivos, não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Mariana, 04 de maio de 2023.

Edson Agostinho de Castro Carneiro
Prefeito Municipal em Exercício

Elizete Fernandes dos Santos
Sec. Mun. de Educação
LOCATÁRIO

Geraldo Eulino Gomes
Presidente da SMSS
LOCADOR

Testemunhas: 1. _____

2. _____



Comunicação Interna	758/2023	Data: 04/05/2023
De:	Secretaria Municipal de Educação Setor de Suprimentos / Departamento Financeiro	
Para:	Procuradoria Municipal	
Assunto:	Solicitação (faz)	

Prezado (a) Sr. (a)

Venho por meio desta, solicitar a alteração contratual da cláusula terceira do termo aditivo do contrato 054/2022, DISP nº 002/2022- PRC nº 014/2022 estabelecido com a **Sociedade Musical São Sebastião** passando a incluir a seguinte dotação orçamentária: 0901.12361.0018.2.460 - 339039 1500 – ficha 1056, além da atual descrita no referido contrato vigente.

Portanto altera da seguinte forma:

Onde se lê:

Cláusula terceira – As despesas de que trata o presente contrato correrá à conta de seguinte classificação orçamentaria: **0901.12.361.0018.2.505 – 339039 1500 ficha 373.**

Cláusula terceira – As despesas de que trata o presente contrato correrá à conta de seguinte classificação orçamentária: **0901.12.361.0018.2.505 – 339039 1500 ficha 1056 e 0901.12.361.0018.2.505 – 339039 1500 ficha 373.**

Atenciosamente,


Douglas Sant'Anna da Cunha
Subsecretário de Apoio Operacional


Regiane Cristina de Oliveira Gonçalves
Coordenadora de Compras